



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.000576/21
Senha: F0059DD

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 005/2021

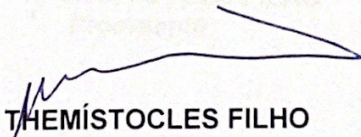
Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2021.

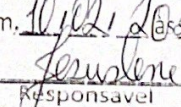
Excelentíssimo Senhor
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Governo
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Excelência, em anexo, autógrafo referente a **Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020**, de autoria do **Deputado Cel. Carlos Augusto** que **"Altera os arts. 14, 61, 156, 158 e 160 e acrescenta o Capítulo II-A, no Título V, com os arts. 159-A e 160-B à Constituição do Estado do Piauí para criar a Polícia Penal do Estado do Piauí"**, no sentido de que seja republicado o texto da referida EMC, em virtude de conter erro material no autógrafo enviado a esse Poder Executivo, através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 401/2020 - Covid-19 (Piauí), de 22 de dezembro de 2020.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

OFÍCIO DO CAB. DO GOVERNO
RECEBI em, 10/02/2021 às 10h11 em

Responsável